



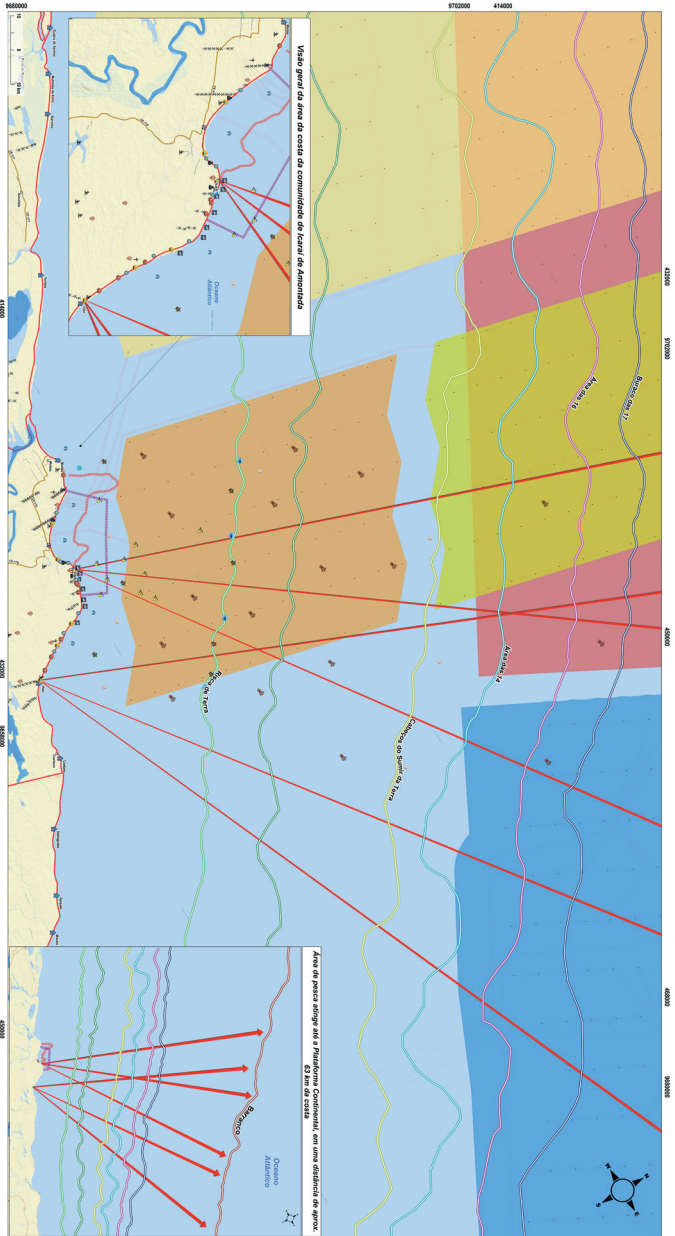
Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento da

Comunidade de Icaraí, em Amontada/CE









Mapa geral da área da costa da comunidade de Icarai de Amontada

Área de proteção ambiental e a Prefeitura Municipal, em uma detalhada de apoio.

<p>Comunidades Cartográficas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Comunidades ○ Sertes estretas ○ Sertes intracostas □ Linhas municipais □ Corpos d'água <p>Projetos Educacionais e Educativos</p> <ul style="list-style-type: none"> ★ Projeto de Torres Educativas no Mar ★ Projeto de Cobos Sustentáveis Orlavere <p>FCO - Zangãos</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ FCO - Zangão I ■ FCO - Zangão II ■ FCO - Zangão III ■ FCO - Zangão IV ■ FCO - Casas Novas Orlavere 	<p>Infraestruturas locais e atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Infraestruturas de pescarias ○ Pneuções ○ Miradouro ○ Lugares ○ Locais de Pesca ○ Casas de Pesca ○ Locais de Autismo ○ Cemitério <p>Religiosidade, atividade, tradição, lazer e cultura</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Casas de Curvo e de Bol ○ Regatas de Casas Novas ○ Regatas de Casas Novas ○ Regatas de Casas Curvael 	<p>Caracterização ambiental costeira</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Roca da Terra ■ Roca de Fora ■ Córrego do Sum da Terra ■ Áreas de 14 ■ Áreas de 15 ■ Banco das 17 ■ Banco <p>Geodiversidade costeira</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Sítios arqueológicos e áreas de proteção geodiversidade ○ Diques das estações 	<p>Rodovias e Costeira e Marinha</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Aterro de Tringas ○ Diapas de Tringas ○ Áreas de Tringas ○ Aterro de Orlavere ○ Aterro de Tringas <p>Áreas e figuras de lazer</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Áreas de lazer ○ Áreas de lazer ○ Campos de futebol
---	---	---	--



CARTOGRAFIA SOCIAL DA ZONA COSTEIRA E MARINHA DE ICARAI DE AMONTADA, CEARÁ, BRASIL

Autores e Pesquisadores:

Elaboração:

Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento:

Base de dados:

Sintetização:

Financiamento:

Assessoria:

Revisão:

Diagramação:

Impressão:

**PROTOCOLO AUTÔNOMO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DA
COMUNIDADE DE ICARAÍ EM AMONTADA/CE**

Amontada/CE
Janeiro de 2023

Apresentação:

O Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento da Comunidade de Icaraí de Amontada foi elaborado pelos moradores em reuniões comunitárias que duraram todo o ano de 2022.

O Instituto EcoMaretório fez a assessoria técnica através de metodologia que passa pelo autorreconhecimento e autodemarcação dos territórios e maretórios por meio da Oficina de Cartografia Social e Mapeamento Colaborativo e pelo conhecimento de direitos socioambientais por meio da Oficina Direitos Territoriais.

As contribuições dos moradores foram coletadas através de registro escrito e oral e coube a equipe técnica apenas redigir e diagramar o documento, resguardando as palavras cujo uso ortográfico e semântico faz parte da cosmovisão deste Povo. As fotos que integram o documento também foram escolhidas em reunião comunitária.

ÍNDICE

PÁG
07

1. Quem somos nós?



PÁG
11

2. Como tomamos nossas decisões?



PÁG
12

3. Sobre o que devemos ser consultados?



PÁG
13

4. Quem deve ser consultado?



PÁG
15

5. Como devemos ser consultados?



PÁG
19

6. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?



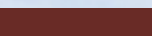
1. Quem somos nós?


Somos uma comunidade tradicional de pescadores, agricultores e criadores de animais nativos localizada no litoral do município de Amontada. Somos um povo mestiço, formado pela presença indígena que ocupa este território a mais de um século e pela por povos de outras etnias e nacionalidades que passaram a ocupar este território principalmente a partir dos anos 2000.

Durante mais de um século o povo nativo habitava este território costeiro. No começo, vivíamos da pesca artesanal em paquetes e nos currais de origem indígena, e a agricultura onde se plantavam milho, feijão, batata, mandioca e, em alguns locais, arroz.

Atualmente a pesca artesanal acontece em também em outras embarcações além do paquete, também coletamos polvos nas pedras e algumas famílias ainda cultivam milho, feijão, coco e mandioca. Na região é comum a criação de porcos, gado e galinhas tanto para consumo próprio como para venda.

A partir dos anos 2000 nosso povoado foi ocupado por estrangeiros que procuravam uma praia com muito vento para praticar esportes. Então com isso veio as pousas e restaurantes. Assim, além da pesca, agricultura e criação de animais também nosso povo tem outras profissões como garçom,





vigias, bugueiros, carpinteiros, pedreiros, serventes, zeladores, pintores e jardineiros, mas não deixamos de ser pescadores, pois mesmo com outras profissões ainda vamos para o mar buscar alimento para nossa família ou para complementar a renda.

Também a partir dos anos 2000 grandes empresas instalaram em nosso território vários parques de energia eólica causando problemas com as estradas que os caminhões destruíam e também de saúde com a poeira que levantavam. Esses parques privatizara o acesso ao mar e não trazem nenhum benefício depois da instalação, pois sofremos com falta constante de energia.

As grandes empresas de energia não nos respeitam, não nos consultam e não seguem as leis ambientais. Então, permanecemos lutando para proteger nosso território da especulação imobiliária e dos impactos dos grandes empreendimentos e garantir para nosso povo políticas públicas em saúde, educação e assistência social onde participamos ativamente do planejamento e da execução.



2. Como tomamos nossas decisões?

Nossas decisões acontecem em reuniões comunitárias envolvendo os nativos. Nestas reuniões participam os nossos idosos, pessoas adultas, jovens, adolescentes e crianças, pois todos fazem parte da comunidade e das reflexões coletivas.

Essas reuniões ocorrem em espaços públicos, como escolas, igrejas, praças e centros comunitários.

Para tomar uma decisão considerada importante, organizamos várias reuniões para entender o assunto e procuramos ouvir o maior número de pessoas da comunidade, assim como pessoas e organizações que nos ajudam na defesa do território.



3. Sobre o que devemos ser consultados?

Criamos esse protocolo de consulta e consentimento porque queremos ser consultados e consultadas antes que os empreendimentos se instalem para privatizar o mar, pois precisamos desta área livre para poder tirar o sustento da nossa família e manter a organização do nosso modo de vida tradicional.

Esse protocolo foi criado para que os pescadores e os nativos possam ser consultados sobre os impactos socioambientais de grandes empreendimentos que possam causar impacto em nossa comunidade.

Queremos ser consultados sobre qualquer projeto que venha a atingir a comunidade ainda na fase de licenciamento ambiental pelos órgãos municipais, estaduais e federais e sabemos que temos esse direito.



4. Quem deve ser consultado?

Quando for necessário realizar a Consulta Prévia e Consentimento, considerando nosso modo de organização, todos os membros da nossa comunidade devem ser envolvidos:

- **Idosos, lideranças, professores, agente de saúde**
- **Jovens, adultos, adolescentes e crianças**

com informações claras, que permitam a todos entender o que está em discussão.

Queremos ser consultados quando houver interesse e instalar em nosso território qualquer empreendimento que tenha relação com o meio ambiente, pesca e políticas públicas sociais, inclusive empreendimentos de energia dentro do mar.



A consulta deve se feita para todos os nativos de Icaraí, incluindo os bairros de Carrasco, Pernambuco e Santarém, não só o centro. Também devem estar presentes nessa reunião instituições que são de nossa confiança e que podem entender e nos explicar melhor a proposta.

Não aceitaremos consulta feita em nosso nome com pessoas que dizem nos representar, morando aqui ou não, mas nunca participam da construção coletiva da vida comunitária, pelo contrário, são pessoas movidas apenas por interesses individuais para si mesmo e para o seu negócio. Essas pessoas não falam em nosso nome.



5. Como devemos ser consultado?

- a)** A consulta deve ser anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas.
- b)** Antes do momento de consulta, os representantes de órgão público, empresa ou instituição que tenham interesse no empreendimento devem apresentar informações prévias para nosso estudo interno sobre o assunto da consulta, em linguagem acessível ao nosso povo para todas as idades;
- c)** Então, a comunidade deve se reunir para estudar as informações apresentadas com a presença do Instituto EcoMaretório, que nos ajuda na defesa do território.



d) Se achar que é necessário, convocamos um representante do empreendimento ou projeto legislativo para explicar as dúvidas sobre o material apresentado. Essa reunião tem que ser coordenada por alguém escolhido pela comunidade e não pelo governo, empresas e instituições interessadas no empreendimento. E não terá limites da quantidade de reuniões, ou seja, terá que ser feita quantas reuniões forem necessárias para o bom entendimento de todos e todas, do mais novo ao mais idoso. As reuniões deverão ser marcadas em locais públicos do nosso território como a praça da matriz, colégios ou campo de futebol e de acordo com nosso modo de vida, considerando nossas atividades produtivas, culturais e sociais, por exemplo: tempo de roçado, broca, plantio e colheita, tempo de pesca e permanência de pescadores no mar e tempo de festas comunitárias;

e) Depois os representantes da empresa vão embora, e então será convocada uma nova reunião comunitária para avaliar e decidir coletivamente se existe interesse e concordância da comunidade sobre o empreendimento proposto.

f) Quando a comunidade chegar a uma conclusão, no seu próprio tempo e sem pressão, deve convocar o órgão público para transmitir a decisão. Essa reunião deve ser feita na comunidade em locais públicos do nosso território como a praça da matriz, colégios ou campo de futebol.

g) Caso haja audiência pública, ela deve ocorrer locais públicos do nosso território como a praça da matriz, colégios ou campo de futebol e de acordo com nosso modo de vida, considerando nossas atividades produtivas, culturais e sociais, por exemplo: tempo de roçado, broca, plantio e colheita, tempo de pesca e permanência de pescadores no mar e tempo de festas comunitárias; e deve ser divulgada por carros de som. A comunidade escolherá pessoas que deverão transmitir essa decisão a todos os órgãos públicos e empreendimentos que tenham interesse no assunto.

h) O processo de consulta deve respeitar nossas decisões.



6. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?

a) Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja respeitado por todos os órgãos, instituições, empresas e pessoas, pois ele está amparado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho que foi ratificada pelo Decreto Legislativo 143 de 2002 e entrou em vigor em 2003, tornando-se parte da Constituição Federal de 1988.

b) Esperamos que a consulta seja anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas e que seja feita de boa fé, com informação e clareza, pois estes são nossos direitos.

c) Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja utilizado sempre para dar voz e vez aos nativos de nosso território, realizando direitos e benefícios para nosso povo.

d) Esperamos que nosso povo esteja sempre informado do que pode acontecer em nossa comunidade e que a nossa participação nas decisões que envolvem nossos territórios e maretórios sejam respeitada para o bem não só do nosso povo, mas da preservação dos ecossistemas do mar, do rio Aracatiaçu e do mangue.

e) Esperamos que as decisões que nossa comunidade tomar após a consulta sobre empreendimentos e projetos de lei que podem afetar nossos territórios e maretórios sejam vinculantes e respeitadas por todos os órgãos, instituições e empresas interessadas no empreendimento.



Expediente:

Assessoria Técnica:

Instituto EcoMaretório

Portador do CNPJ 32.086.468/0001-370, com sede em Rua Aderbal Praciano Sampaio, s/n, distrito de Icaraí, Amontada/CE, CEP 62540 - 220, organização popular que atua na defesa dos territórios e povos da zona costeira do estado do Ceará.

Assessoria Jurídica:

Francisco Lindemberg Pereira Alves

Advogado popular OAB/CE 40.490; membro da Rede Nacional de Advogados Populares - RENAP e da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD; assessor jurídico do Movimento dos Trabalhadores/as Rurais Sem Terra - MST; pós graduando em questão agrária brasileira pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Assessoria Editorial:

Alanna Cristina Araujo Loiola Carneiro

Bióloga e coordenadora de projetos socioambientais, caçara de Icaraí de Amontada Ce, Educomunicadora.

Juliana Vasconcelos Ribeiro

Bacharel em administração - Atuante no projeto de regularização fundiária da Habitafor - Comunitária de Icaraí de Amontada-CE

Melka Barros

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Mestranda em Ciências Jurídicas-Econômicas - Universidade do Porto; Comunitária de Icaraí de Amontada - CE.

Mércia Flávia Vieira de Alencar

Artesã, cursando administração, voluntária em projetos comunitários do Instituto EcoMaretório e caçara de Icaraí de Amontada-CE

Projeto Gráfico e Diagramação:

Sarah de Oliveira

Artista gráfica e graduanda em Design Gráfico e Produto pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Apoio:



fundo casa
SOCIOAMBIENTAL



Icaraí Associação

Realização:





